

PROJETO DE LEI Nº 33/2021

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Cria o Programa "Bem Rural", que institui políticas públicas de incentivos a produtores rurais, através de melhorias em estradas e vias internas das propriedades, com a finalidade de melhores condições de trafegabilidade e escoamento da produção agropecuária, estabelece regras de incentivo e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 03/05/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 04/05/2021.

Encaminho às Comissões de:

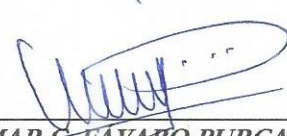
Urbanismo e Obras Públicas, em 04/05/2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU

Presidente Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>05/05</u>/2021  VILMAR C. FÁVARO PURGA Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>MARCO BORTOLETO</u> Lapa, em <u>05/05</u>/2021.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Vilmar C. Fávoro Purga - Presidente da CUOP Recebido pelo Relator _____/_____/2021.  Relator

Comissão de Urbanismo e Obras Públicas:

VILMAR C. FÁVARO PURGA (Presidente)

MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Membro)

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro)